PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01478/65

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 28/08/1965
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a associaçãoo Proficional dos Empregados Domesticos do Rio Grande do Norte.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal a associaçãoo Profissional dos Empregados Domesticos do Rio Grande do Norte, entidade civil com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 24 de Agosto de 1965.

Almte. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO.
Prefeito.

DALVA DE OLIVEIRA.
Secretaria de educaçãoo e Cultura.

Públicado no diário Oficial de 28 de Agosto de 1965.